

SENTENÇA

Processo n°: 1009113-24.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação**

Requerente: Aparecido Luzimar Carneiro
Requerido: Aline Danielli Masci e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, a renúncia ao direito pleiteada pelas partes, objeto da petição de *fls.* 380/381 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "c", do CPC.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 10 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA